



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - CA_MURICI (11.10)

Nº do Protocolo: 23041.015976/2024-81

Murici-AL, 26 de abril de 2024.

Aprova a deflagração do processo eleitoral do CONCAMP - Campus Murici, para o biênio 2024-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Inciso I do art. 2º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2024 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Resolução nº 5/CS, de 25 de março de 2019, a Resolução nº 22/Concamp, de 10 de maio de 2023, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, e considerando o Processo nº 23041.007120/2024-32.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprova a deflagração do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Concamp nos seguintes segmentos:

- I - docentes;
- II - técnicos administrativos;
- III - discentes; e
- IV - representantes legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 14:47)
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CA_MURICI (11.10)
Matrícula: 1544336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **af84013df5**



Emitido em 26/04/2024

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - REIT-ASSEX (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 17:11)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

ASSESSOR - TITULAR

REIT-ASSEX (11.01.15)

Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **3cbadaa525**